



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Ata nº 01/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h30m, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal os integrantes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, instituída pela Resolução nº 02/2025, para deliberar sobre às seguintes matérias: **PLE nº 02/2025, PLE nº 03/2025 e PLL nº 06/2025.** Deu-se início aos trabalhos com a discussão do **Projeto de Lei Legislativo nº 06/2025** – Altera a Lei Municipal nº 1.698/2023 – Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Sapezal. Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sapezal. Relator: Vereador Leandro Sampaio. Primeiramente foi feita a leitura do PLL, na sequência abriu-se uma discussão abrangendo a proposição num todo, com uma atenção maior no quesito criação de cargos e redução de salários. Após serem sanadas todas as dúvidas a Comissão opinou por unanimidade em dar prosseguimento aos trâmites legais da proposição ora analisada. Na sequência passou-se a análise do **Projeto de Lei Executivo nº 02/2025** – Concede Revisão Geral Anual dos vencimentos e subsídios no ano de 2025 e ganho real aos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Sapezal. Autor: Cláudio José Scariote - Prefeito Municipal. Relator: Vereador Leandro Sampaio. A Comissão analisou o PLE e não se opôs à matéria ora apresentada pelo Chefe do Poder Executivo, haja vista, que o mesmo visa atender o que determina o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, bem como a Lei nº 1.035/2013 e Lei Orgânica do Município. Portanto opinou-se pelo prosseguimento do mesmo conforme apresentado. **Projeto de Lei Executivo nº 03/2025** – Altera a Lei Municipal nº 1.817 de 141 de dezembro de 2024. Autor: Cláudio José Scariote - Prefeito Municipal. Relator: Vereador Leandro Sampaio. Seguindo a mesma linha de estudo adotado no Projeto de Lei Executivo nº 02/2025, os membros da Comissão opinaram pela legalidade e prosseguimento do PLE nº 03/2025, conforme apresentado pelo Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 09h35m, e eu Vereador Leandro Sampaio lavrei a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização presentes na reunião.

Joilson Silva de Assunção – Presidente _____

Leandro Sampaio - Relator _____

Helenildo dos Reis Pereira – Membro _____